



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS
SETOR DE EXPEDIENTE GERAL, APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS E AO MUNÍCIPE

Reunião de Câmara

13-03-2024

Assunto:

3.1. Proposta de Reclassificação de Solo Rústico em Solo Urbano com a Categoria de Espaço de Atividades Económicas, destinado à instalação de Atividades Industriais, de Armazenagem ou Logística e Serviços de Apoio, ou a Portos Secos - Procedimento Simplificado de Reclassificação de Solos nos termos do artigo 72.º-A, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro

Deliberação tomada – (resumo):

Submetido à discussão e votação a câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Observações:

Apresentado pelo senhor presidente.

A técnica superior,

Carla Oliveira



Presente em Reunião
de 13 / 03 / 2024

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

DE: PRESIDENTE	PARA: REUNIÃO DE CÂMARA
PELOUROS: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO	DATA: 06/03/2024

ASSUNTO: PROPOSTA DE RECLASSIFICAÇÃO DE SOLO RÚSTICO EM SOLO URBANO COM A CATEGORIA DE ESPAÇO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, DE ARMAZENAGEM OU LOGÍSTICA E SERVIÇOS DE APOIO, OU A PORTOS SECOS - PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE RECLASSIFICAÇÃO DE SOLOS NOS TERMOS DO ARTIGO 72.º-A DO DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO, COM A REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 8 DE JANEIRO.

Considerando:

1. A possibilidade de reclassificação de solo rústico em solo urbano para instalação de atividades económicas, nos termos estabelecidos no artigo n.º 72º-A do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, aditado pelo Decreto-Lei nº10/2024 de 8 de janeiro;
2. A carência de espaços urbanos com dimensão adequada à instalação de novas atividades económicas;
3. A pressão urbanística verificada para a disponibilização de áreas para instalação das referidas atividades, consubstanciada na apresentação de inúmeros pedidos de informação prévia e de licenciamento;
4. A existência de solos não localizados em área protegida, em reserva agrícola nacional, ou em reserva ecológica nacional, adequados à instalação de novas atividades económicas;
5. O interesse do município no estabelecimento de novas atividades económicas, nomeadamente, relacionadas com indústria, armazenagem ou logística e serviços de apoio, em consonância com a estratégia definida no processo de revisão do PDM e em conformidade com a respetiva proposta de ordenamento;
6. Os fundamentos e a caracterização constantes da informação da DAT (informação técnica n.º SPAM.01/2024/03/06 - em anexo).

Propõe-se:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Alcochete delibere promover um

Presente em Reunião
de



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

procedimento simplificado de reclassificação de solos, nos termos previstos no artigo n.º 72-A do RJIGT, que incluirá, nomeadamente:

1. A realização de uma consulta pública, com duração de 15 dias e de uma conferência procedimental que deverá ocorrer durante o prazo da consulta pública e para a qual serão convocadas as seguintes entidades, consideradas relevantes em função da matéria, que expressarão a sua posição: CCDRLVT; ICNF; APA; IP (Infraestruturas de Portugal); SIMARSUL; ANEPC e REN (Redes Energéticas Nacionais);
2. A submissão da proposta a aprovação da assembleia municipal, após a realização da conferência procedimental, decorrido o prazo para a consulta pública e feitas as alterações que a câmara municipal entender necessárias;
3. A publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da deliberação da assembleia municipal que aprovar a reclassificação dos solos.

O PROPONENTE

Aprovado em minuta, na reunião de 13 / 03 / 2014 para efeitos do disposto do n.º 3 do Art.º 57.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA